



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3117/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em nove de junho de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|--------------------------------------|
| 01 | 0218/09 – Daniela Costa da Silva |
| 02 | 0441/90 – Luis Antonio da Costa Brum |
| 03 | 1584/15 – Lucia Ferreira Santos |

Total: 03 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0528/20 – Jesumar Gonçalves de Araújo (Transferida para o CRF-CE) |
|----|---|

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0733/98 – Lucia Ferreira Santos |
| 02 | 0795/13 – Dailane de Moraes Azara |
| 03 | 0078/17 – Fabiana Lopes de Santana |
| 04 | 2852/19 – Joyce Amorim Carvalho de Oliveira |

Total: 04 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de Falecimento:

01 1967/15 – Patrícia Valente da Silva

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente